



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 25 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022990/2017-38, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional da República e coordenadora do Grupo de Apoio Nacional ao Enfrentamento dos Crimes Cibernéticos, NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA, no período de 3 a 8 de fevereiro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da reunião da Rede Ibero-americana de Ministérios Públicos especializados em Cibercrime (CiberRede), a realizar-se entre os dias 5 e 6 de fevereiro de 2018, em Lisboa, Portugal.

§ 1º Os custos de passagens aéreas, traslado, hospedagem e alimentação estão a cargo da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP).

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de 1 (uma) diária de deslocamento internacional.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 jan. 2017. Seção 2, p. 42.](#)